



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 337 /2008 VISTO EXP. OF N.º 992 Jânio PREP	Entrada na Secretaria Em, 20 / 02 / 08 <i>plirai</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de 24 / 02 / 2008. <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ Presidente	EMENTA: REQUER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA APRIGIO FERREIRA LEITE NO BAIRRO DO CATOLÉ. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente OF N.º 993 Jânio 50502 OF N.º 995 Jânio 52 Fco. OF N.º 997 Jânio SAB CATOLÉ OF N.º 998 Jânio SAB S. EAU.

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta sublimosa Casa, que seja solicitado ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO, para que seja determinado junto a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a recuperação da pavimentação da rua Aprígio Ferreira Leite, no bairro do Catolé.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas caídas nos últimos dias prejudicando o fluxo de veículos que é intenso no local;

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, sendo essa via itinerário da linha de ônibus 004.

Considerando ainda que essa solicitação está de acordo com o artigo 244 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande que diz: "As vias integrantes dos itinerários das linhas de transportes coletivos de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação".

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620, e a SAB - Sociedade de Amigos de bairro Sandra Cavalcante e SAB - Sociedade de Amigos do bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho - s/nº - bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno - s/nº - Catolé - Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de fevereiro de 2008.

[Signature] *[Signature]* **JOÃO DANTAS** Vereador - PTN *[Signature]*

[Signature]